

Ata da 28ª (vigésima oitava) Reunião Ordinária, da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 09 (nove) de outubro de dois mil e vinte e três, às 19h05, com a presença de todos os Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Em seguida foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 2 – Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 3 - Requerimentos nºs 118 e 119/2023, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 4 – Indicação nº 208/2023, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 5 – Indicações nºs 209 e 210/2023, de autoria do Vereador Imar Vieira. Ato contínuo a Sra. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica, nº 02/2023 foi rejeitada, uma vez que em 1ª discussão e votação do 1º Turno, recebeu 6 (seis) votos contrários e 03 (três) favoráveis. Quanto ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 122/2023 e Projeto de Lei nº 128/2023, continuam sobrestados. As Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 127/2023 receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e Defesa de Meio Ambiente e a Emenda nº 03, pela inconstitucionalidade, Parecer oferecido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Emenda nº1 foi aprovada por unanimidade. A Emenda nº 2 foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 03 (três) favoráveis e a Emenda nº 3, teve seu Parecer pela inconstitucionalidade aprovado, ficando portanto rejeitada. O referido Projeto recebeu aprovação em 2ª discussão e votação, com a Emenda nº 1 inserida, bem como sua Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao mencionado Projeto e Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” dos Projetos de Lei nºs 131 e 132/2023, e o Vereador Neymar Magalhães Meireles, dos Requerimentos nºs 118 e 119/2023, pedidos esses, concedidos pela Presidente desta Casa. A Comissão Especial apresentou

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42/2023, aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em Redação Final. O Vereador Leandro Marcelo Souza, não participou da votação dos referidos Projetos de Resolução, por encontra-se ausente do Plenário, no momento da apreciação dos mesmos. No momento do Pronunciamento Popular, fez uso da palavra a Sra. Kátia Stellamares, sobre servidor público. Finalizando a Sra. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 128, 131 e 132/2023, Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 122/2023 e respectiva Emenda, Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 128/2023, Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 131/2023 e Requerimentos nºs 118 e 119/2023, Às 21h25, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário.

Presidente:

Secretário: